

Cópia - Galvani 02  
07/05/18

A Secretaria de Saúde

Ref. Reitera determinações

Neste ato venho reiterar as determinações dadas em 21 de março de 2018, através de processo administrativo, tais como:

- a) Cobrar de forma imediata a devolução do dinheiro pago pelas cirurgias não realizadas.
- b) Iniciar de forma imediata licitações públicas pelo município ou pelo consorcio a fim de realizar a contratação ou registro de preço das cirurgias eletivas e exames
- c) A partir de agora somente realizar pagamentos com os serviços previamente prestados.
- d) Para os casos de urgência/emergência não atendidos pela UPA, definir as especialidades mais necessárias.

Peço a imediata resposta das solicitações e a solução imediata dos problemas apresentados

Mogi Mirim, 07 de maio de 2018.

  
CARLOS NELSON BUENO

Prefeito Municipal

Aos Secretários de Negócios Jurídicos e Finanças para solução conjunta com a Secretaria de Saúde.

Ref. Abertura de Processo Administrativo para estudo e providencias.

Segue anexo documento que trata-se de uma Auditoria realizada na Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, a qual retrata a atual situação administrativa e financeira da entidade. Importante relatar ainda que o referido trabalho de auditoria foi contratado pelo próprio hospital.

Vale ainda salientar que este trabalho de auditoria somente veio a confirmar o que já era público e notório a toda população, ou seja a grave situação financeira da instituição causada por má gestão.

Ressalta-se ainda que conforme as últimas informações da Secretaria de Saúde existem mais de 250 cirurgias eletivas já pagas, há mais de um ano, e que ainda não foram realizadas. Da mesma forma existe um credito de R\$ 500.000,00, recolhido em conta especifica do Poder Judiciário, que por entraves causados pela entidade ainda não foram devolvidos aos cofres municipais.

Entendo que o Município não deva ignorar também a ausência de documentação legal financeira eventualmente existentes, como a falta de Certidões Negativas dos diversos órgãos da federação, exigências básicas a qualquer contrato administrativo.

Assim ante ao exposto peço parecer legal sobre a questão, sugerindo de forma imediata o quanto segue:

- a) Cobrar de forma imediata a devolução do dinheiro pago pelas cirurgias não realizadas.

- b) Iniciar de forma imediata licitações públicas pelo município ou pelo consorcio a fim de realizar a contratação ou registro de preço das cirurgias eletivas e exames
- c) A partir de agora somente realizar pagamentos com os serviços previamente prestados.
- d) Para os casos de urgência/emergência não atendidos pela UPA, definir as especialidades mais necessárias.

Em resumo, encaminho o presente para que seja estudado e recomendado pelas três secretarias envolvidas quais meios legais e administrativo devemos tomar a fim de resguardar o interesse público bem como não incorreremos em omissão para com o erário municipal.

Nestes Termos, segue documentos anexo, Autua-se e Registre o presente.

Mogi Mirim, 21 de março de 2018

  
CARLOS NELSON BUENO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI

Chefe de Gabinete